

TRAJETÓRIA E POTENCIAL FORMATIVO DO PIBID: ANÁLISE DOS EDITAIS DE 2007 A 2020

Diana Martins Tigre

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) - BA e professora Adjunta do Departamento de Educação II da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), dtigre@uneb.br. Esta pesquisa contou com o apoio da Capes.

RESUMO

Para tornar-se professor, um estudante de graduação de um curso de licenciatura no Brasil enfrenta inúmeros desafios a fim de angariar conhecimentos e saberes para sua formação inicial. Desse modo, deveria contar com um contexto de oportunidades e de valorização docente para se sentir atraído para sua futura profissão. Contudo, o cenário atual da formação inicial de professores tem ficado a cada dia mais difícil devido à falta de reconhecimento e dos inúmeros ataques a profissão docente. Sendo assim, este estudo tem como objetivo compreender o potencial formativo do PIBID ao longo de sua trajetória. Porém, nesse resumo apresentaremos a análise dos 7 (sete) editais do programa, que se materializaram de 2008 a 2022, buscando verificar suas características gerais em relação à iniciação à docência. Para tanto, tomamos como referência o ciclo de políticas proposto por Stephen Ball e Richard Bowe, que orientam diferentes possibilidades para a análise crítica da trajetória de diferentes políticas educacionais. Foram verificados os objetivos do programa, nº de bolsistas por núcleo, requisitos para ser bolsista de iniciação à docência, tempo de execução do projeto, áreas e níveis de ensino privilegiadas, orçamento e financiamento do programa (verba de custeio). A pesquisa revelou que o trajeto desenvolvido pelo programa a partir dos textos de seus editais aponta para dois (2) diferentes momentos: o primeiro que vai de 2008 à 2018, demarcado pela crescente ampliação do programa e de suas possibilidades de formação inicial e um segundo, de 2018 a 2022 marcado pela ampliação dos requisitos para participação no programa, redução do tempo de execução do edital e cortes no orçamento e financiamento do programa (verba de custeio).

Palavras-chave: Trajetória, Potencial formativo, PIBID, Editais.

INTRODUÇÃO

O relatório do Instituto de Estatística da Organização das Nações Unidas (UNECO, 2015) afirma serem necessários até 2030, milhões de professores para atender o ensino primário e secundário. Contudo, formar professores para a educação básica no Brasil tem se tornado um desafio hercúleo, haja vista a falta de incentivos, valorização e reconhecimento desses profissionais em nosso país (GATTI, 2000a; 2000b; 2010; 2014, GATTI E BARRETO, 2009).

Sabemos que ser professor requer vivenciar inúmeras experiências. Tendo em vista que para tornar-se professor é necessário ter conhecimentos e saberes para ensinar. Pois, como dizem Tardif, Lessard e Lahaye (1991, p. 215): “Parece banal dizer, mas um (a) professor (a) é, antes de tudo, alguém que sabe alguma coisa e cuja função consiste em transmitir esse saber a outros”.

Além disso, segundo Nóvoa (1999, p. 13 -14), a situação vivida pelos professores é cheia de ambiguidades permanentes. Uma vez que esses profissionais são chamados a cena principal do mundo quando: “[...] não se encontram outras respostas para os problemas” atuais da sociedade, mas ao mesmo tempo: “[...] são olhados com desconfiança, acusados de serem profissionais medíocres e de terem uma formação deficiente [...]”. O mesmo autor diz que existe sim um excesso de discursos e aponta também para a pobreza das práticas políticas em prol da formação e da profissão docente. Isso coaduna com o entendimento de Gatti (2000b, p. 1) que diz: “A questão da formação de professores tem sido um grande desafio para as políticas educacionais” e complementa:

[...] os administradores públicos, em diferentes níveis, não têm contemplado a educação e a carreira dos professores com políticas coerentes com as necessidades de um país que se quer socialmente avançado. Ainda é baixa a consciência política em relação à importância social dos professores no quadro de desenvolvimento do país e de seu enquadramento na conjuntura mundial.

Além do mais, esse quadro da formação atrelado a falta de valorização docente, a carência de investimento público na formação inicial e continuada e ao descompromisso com a educação de qualidade, corrobora com o baixo rendimento escolar (GATTI E BARRETO, 2009).

Hodiernamente em 2007, veio a aprovação da Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 que modificou o papel da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) junto ao Ministério da Educação possibilitando a mesma a criação de políticas de formação de professores para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Desse modo, foi criado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) com o objetivo induzir a iniciação à docência nos cursos de licenciatura.

Junto a esse processo veio também a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2022) e em 2015, depois de muitos debates tivemos a publicação das Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores, a resolução nº2 de 2015 do CNE/MEC que entre outras questões trouxe uma nova perspectiva de entendimento da docência como:

[...] ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo. (Resolução nº 2/2015, CNE/MEC).

Todavia, o contexto atual marcado pela a aprovação da PEC nº 95 em 2019, incorporada às práticas do governo federal do presidente da república Jair Messias Bolsonaro, chamada popularmente de “PEC dos gastos”, promoveu inúmeros cortes nos investimentos da Educação, impactando na publicação dos editais de 2018 e 2020 do PIBID¹. Posteriormente, veio a aprovação resolução nº2 de 2019 (CNE) e a criação de outros projetos. Alertamos conforme Shiroma, Moraes e Evangelista (2011, p. 73) que:

Uma política nacional de educação é mais abrangente do que a legislação proposta para organizar a área. Realiza-se também pelo planejamento educacional e pelo financiamento de programas governamentais, em suas três esferas, bem como por uma série de ações não governamentais que se propagam, com informalidade, pelos meios de comunicação.

1 Os textos dos editais apresentam mudanças no programa entre elas o tempo previsto para a realização de suas atividades, ou seja no período de sua execução que em 2013 (edital nº 061/2013) era de 48 meses (4 anos) e em 2018 passou a ser de apenas 18 meses (1 ano e seis meses).

Concordamos com a proposição acima. Um programa como o PIBID já demonstrou suas inúmeras possibilidades e alcance na esfera prática direta da formação inicial de professores haja vista os estudos já publicados sobre o tema, entre eles o Gatti et al (2014) que dispõe as contribuições do programa para a formação inicial de professores, para os futuros professores da educação básica, assim como para as escolas parceiras e os alunos da educação básica que participam de suas ações.

Nesse bojo, atentemos para a compreensão de Maguire e Ball (2007) em relação as reformas educacionais propostas em diferentes países e que implicam muitas vezes em mudanças que de diferentes formas levam a transformar o lugar do professor em uma dada sociedade. Nesse sentido estão em voga, o que tal atividade significa para um país e uma nação, pois “Políticas são construídas dentro e ao redor de discursos específicos que são eles mesmos conjuntos de práticas [...]” (MAGUIRE E BALL, 2007, p. 97).

Neste interim, destacamos que de 2007 a 2021 foram publicados mais de 7 editais do PIBID fazendo-se necessário entendermos esse trajeto e suas possíveis contribuições para compreender seu potencial formativo. Vale ressaltarmos que nesse processo os textos dos editais sofreram alterações que de um período para outro podem ter contribuído para possíveis alterações em suas práticas e portanto na execução e alcance dos objetivos do programa.

Cabe então investigarmos a trajetória do programa a partir dos seus elementos constitutivos indicados nos textos dos seus editais publicados consecutivamente, observando o que permaneceu ou ainda o que foi acrescido, detalhado, ampliado, retirado (excluído) e/ou modificado, principalmente em relação a iniciação à docência.

Portanto, o artigo em tela apresenta um recorte de um estudo de âmbito maior sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tendo em vista seus 14 anos de execução² e as mudanças que ocorreram ao longo desse período em nosso país corroborando para possíveis impactos em sua realização.

2 O primeiro edital do PIBID foi publicado em dezembro de 2007. Em dezembro de 2021 o programa completou 14 anos de existência. Neste artigo a análise se dará a partir dos textos dos (7) editais do programa.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa sobre o PIBID e que toma como referência o ciclo de políticas de Ball e Bowe (apud MAINARDES, 2006) para investigar o programa. Neste recorte, apresentaremos uma parte da análise do contexto de produção do programa a partir do estudo dos sete (7) Editais do programa publicados de 2007 a 2020, a saber: Edital n° 1/2007, Edital n°2/2009, Edital n°001 de 2011, Edital n° 011/2012, Edital n° 061/2013, Edital n° 7/2018 e Edital n° 2/2020, tomando como referência a análise de conteúdo de Bardin (2011) e a análise contrastiva³. Assumindo como objeto de estudo a formação inicial de professores e mais especificamente à iniciação à docência, buscamos desmiuçar as informações dos editais acima indicados, despojando as questões propostas para tal estudo por Mainardes (2006) e adaptando-as de acordo com os elementos dispostos nos documentos indicados conforme nosso objeto de investigação.

Foram então observados os diferentes itens constitutivos dos textos de cada edital e analisados conforme o enunciado, objetivos do programa, número de bolsistas por núcleo/valor da bolsa de estudos modalidade ID, requisitos para ser bolsista de ID, tempo de execução do programa, áreas e níveis de ensino requisitadas e orçamento e financiamento. Outras questões também foram analisadas, como regulamentação e/ou legislação vigente, os critérios de elegibilidade da IES e avaliação dos projetos institucionais, que aqui serão sintetizados por conta do espaço para apresentar e discutir as informações encontradas.

Após a organização dos dados em quadros específicos por edital, fora feita também sua descrição e sua análise contrastiva. Elaboramos na sequência uma sinopse de nossa análise de cada período verificado as características gerais do programa vinculados à questão da iniciação à docência. Interessa nesse estudo identificar as características gerais do programa entre eles aqueles que foram sendo fortalecidas ou ainda aquelas que tiveram ou sofreram mudanças. Por fim, elaboramos nossa reflexão sobre os dados encontrados, considerando o cenário pesquisado

3 LEIRO, Augusto Cesar Rios et al. Pesquisa contrastiva pela lente da dialética. Pesquisa matricial desenvolvida no âmbito dos grupos de pesquisa Mel/UFBA e Fecho/UNEB. Salvador, 2020. (Mimeo).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No primeiro edital temos expresso em seu cabeçalho o seguinte objetivo: “[...] fomentar a iniciação à docência de estudantes [...]” a fim de “[...] preparara formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica”. Específico para IES federais, caracterizado como uma “Ação conjunta” entre o Ministério da Educação e da Cultura (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu), CAPES e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) apresenta também diferentes objetivos entre eles estão: incentivar a formação de professores para a educação básica (médio); valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente; promover a qualidade da educação básica (EB); promover a articulação entre a educação superior do sistema federal com a Educação básica do sistema público; elevar a qualidade das ações acadêmicas na formação inicial de professores nos cursos e outros.

Publicado em 2007, com vistas a ser implementado e iniciado em março de 2008, com previsão de execução para 12 meses (1 ano), podendo ser prorrogado conforme seja aprovado pela Capes.

Para o discente ser bolsista de iniciação à docência (ID) precisa atender diferentes critérios, entre eles: estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID; estar em dia com as obrigações eleitorais; estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado; dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, ter coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do programa e apresentar carta de motivação justificando interesse em atuar na educação básica pública.

Os projetos devem que atender as escolas de nível médio (física, química, matemática e biologia) e anos finais do ensino fundamental (ciências e matemática) e ainda de forma complementar licenciatura em letras (língua portuguesa); licenciatura em educação musical e artística e demais licenciaturas.

Em relação ao número de bolsistas o texto diz que o projeto deverá ter no mínimo 10 e no máximo 30 discentes bolsistas de ID, quanto aos valores de bolsa encontramos que a bolsa de ID deverá ser equivalente a bolsa de iniciação científica (IC) sendo concedido 15.000.00 (quinze mil

reais) por ano, por área de conhecimento no projeto, a título de verba de custeio para sua execução.

Já o segundo edital, tem em seu cabeçalho: “A Capes torna público que receberá das Instituições Públicas de Educação Superior (IPES), federais e estaduais, propostas contendo projetos de iniciação à docência, a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID, atendendo às atribuições legais da Capes de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério [...]” Trata-se de um texto com 13 itens e subitens.

No item das disposições gerais, temos que o objetivo do edital é “orientar as instituições interessadas a apresentarem propostas para seleção de projetos com vistas a concessão de bolsas de estímulo à docência para alunos de cursos de licenciatura plena e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa [...]”.

Quanto aos objetivos vale destaque: “Incentivar a formação de professores para a EB, principalmente para o ensino médio” que aparece no texto do edital anterior e neste é modificado. A informação “para o ensino médio” foi retirada e deixado apenas a expressão EB. Houve nesse item ainda, a inserção de “contribuindo para elevação da qualidade da escola pública”. O segundo objetivo indicado no texto do edital continua igual ao texto do edital anterior, ou seja, sem alteração: “b) Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente”. Já o objetivo da letra c, que no edital anterior era “Promover a melhoria da qualidade da educação básica” foi alterado para “Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior”. Esse item que passou a ser a letra c é parecida com o exposto na letra e) do edital anterior. Os demais objetivos continuam os mesmos do texto do edital anterior, com exceção as letras d, e e f. Vejamos o texto dos mesmos no edital: d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; e) proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem, levando em consideração o IDEB e o desempenho da escola em avaliações nacionais, entre outras; e f) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes de licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

Quanto ao nº de bolsistas de ID o edital informa que cada área de conhecimento do projeto deverá contemplar um mínimo de 10 e o máximo de 24 bolsistas. O valor da bolsa de ID é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para ser bolsista de ID encontramos como requisitos todas as exigências do texto do edital anterior acrescidas dos itens: “[...] vi. Dedicar-se no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares; vii. ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto; viii. executar plano de atividades aprovado; e ix. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES” (Item 2.5).

Em relação ao tempo de execução do programa o edital prevê 24 meses (2 anos). Com relação as áreas de conhecimento e níveis de ensino, temos que: “Os projetos devem estar voltados para a EB regular, educação especial, educação de jovens e adultos, e a educação básica oferecida nas comunidades indígenas, nas comunidades quilombolas e no campo. E ainda diz que serão atendidos prioritariamente projetos para o ensino médio (física, química, matemática, filosofia, sociologia, biologia, letras -português, pedagogia e licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino médio. Para o ensino fundamental - Pedagogia (destaque para classes de alfabetização), ciências, matemática, educação artística e musical, licenciaturas com denominação especial... c) de forma complementar as áreas de letras - língua estrangeira, licenciaturas interculturais, educação do campo, quilombolas e EJA e demais licenciaturas, desde que justificada sua necessidade social no local ou região.

Em relação ao orçamento o texto aparece bem detalhado informando itens financiáveis (bolsa de estudo e verba de custeio) e itens não financiáveis. Em relação a verba de custeio é o expresso no edital é o mesmo do anterior. Contudo, no caso de projetos que envolvam atividades ou alunos de comunidades indígenas, dos remanescentes quilombolas e de escolas de educação básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos está a poderá ser de até 21.000,00 (vinte e um mil).

Em relação ao enunciado dos editais o 1º Edital diz que o mesmo torna público e convocam interessados a apresentar propostas de projetos institucionais de iniciação à docência no âmbito do PIBID com vistas a “[...] fomentar a iniciação à docência [...]” em IES federais, já o 2º edital diz que: “A Capes torna público que receberá das Instituições Públicas de

Educação Superior (IPES), federais e estaduais, propostas contendo projetos de iniciação à docência, a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID”, ou seja ambos tem como objetivo fomentar projetos de iniciação à docência, sendo o segundo ampliado à participação das IES estaduais.

Já em relação aos objetivos, vimos que houve algumas modificações no texto e três questões foram inseridas, trazendo a inserção dos licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas de ensino-aprendizagem e incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes de licenciaturas.

Com relação ao número de bolsistas de ID e o valor da bolsa, encontramos também mudanças entre os editais. No primeiro diz que cada núcleo deverá ter no máximo 30 bolsistas de ID sendo a bolsa equivalente ao valor da bolsa de IC. Não traz expresso o valor a ser pago. No segundo edital encontramos que cada núcleo deverá ter de 10 a 24 bolsistas de ID e o valor da bolsa é de R\$ 350,00.

De modo geral, o texto do 2º Edital é mais detalhado que o do edital anterior, pois inclui diferentes itens (13) ampliando as informações e também o seu rigor. Outro ponto que traz mais requisitos são os critérios para ser bolsista de ID. Observamos uma ampliação destes. Há explicitamente uma carga horária mensal mínima a ser cumprida para realização das atividades e a ainda a responsabilidade de todos em apresentar formalmente os resultados parciais e finais de suas atividades no programa.

Em relação ao tempo de execução da proposta o primeiro é para 12 meses e o segundo para 24 meses. Ambos possibilitam que haja a prorrogação do prazo de conclusão das atividades por um determinado período caso haja concordância da Capes. Observamos que há uma ampliação do prazo inicial previsto para a conclusão das atividades dos projetos institucionais. O primeiro edital é para um ano e o segundo 2 anos, permitindo assim uma ampliação do tempo de formação dos bolsistas de ID pelas atividades do programa.

Em relação às áreas e níveis de ensino o 1º edital busca atender as escolas de nível médio (física, química, matemática e biologia) e anos finais do ensino fundamental (ciências e matemática) e ainda de forma complementar licenciatura em letras (língua portuguesa); licenciatura em educação musical e artística e demais licenciaturas, o 2º edital busca projetos que

estejam voltados para a EB regular, educação especial, educação de jovens e adultos, e a educação básica e etc. Nesse edital aparece também a possibilidade de atender à áreas complementares ou ainda as “demais licenciaturas”. Percebemos que houve uma ampliação do nível de ensino, das áreas de conhecimento e ainda a flexibilização dos projetos institucionais de apresentarem projetos para atender a diferentes áreas conforme a necessidade de cada região.

O terceiro edital enuncia que “A Capes torna público que receberá de instituições de ensino Superior propostas contendo projetos de iniciação à docência, a serem apoiados no âmbito do programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, atendendo às atribuições legais da CAPES de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007) e tem como objetivo a “Concessão de bolsas de iniciação à docência para os alunos dos cursos de licenciatura [...]”.

Os objetivos do programa, suas finalidades e requisitos são estabelecidos a partir do Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010, indicado no texto de anúncio do Edital que é um documento norteador do programa e que a finalidade dele é: “[...] fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira”. Entre seus objetivos são acrescentados em relação ao edital anterior o item VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. É a primeira vez que a articulação teoria e prática é indicada como um objetivo geral do programa.

Em relação ao número de bolsistas de ID por núcleo, o presente edital não expressa em número essa quantidade, apenas afirma que todo projeto/proposta institucional deverá ter atores/bolsistas de coordenação institucional, coordenação de área, coordenação de área de gestão de processos educacionais, supervisão (mínimo de 5 e máximo de 10 alunos por supervisor). Em relação ao valor da bolsa de ID, a mesma foi atualizada para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Já os requisitos para ser bolsista de ID – o item I do Art. 2º item I do Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010 diz: “considera-se I- bolsista estudante de licenciatura: o aluno regularmente matriculado em curso de licenciatura que integra o projeto institucional da instituição de educação superior, com dedicação de carga horária mínima de trinta horas mensais ao PIBID”. Aqui a exigência da carga horária de 30 horas é ratificada.

Em relação ao tempo de execução do programa, permanece o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vigência do convênio ou instrumento congênere firmado entre a CAPES e a instituição, sendo que o projeto poderá ser prorrogado uma única vez por até igual período conforme aprovação da Capes.

Em relação aos níveis e áreas de ensino contempladas, são também ditas que a partir do Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010 Art. 6º do Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010 diz: “O PIBID atenderá a formação em nível superior de docentes para atuar nos níveis infantil, fundamental e médio da educação básica, bem como na educação de pessoas com deficiência, jovens e adultos, comunidades quilombolas, indígenas e educação no campo, e ainda que: O Art. 7º do Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010 diz: “ O PIBID deverá ser executado exclusivamente em escolas de educação básica das redes públicas de ensino, vedada a alocação de estudantes bolsistas. Parece haver um entendimento de que existe uma demanda pelo programa em todos os níveis de ensino e em todas as áreas do conhecimento, devendo para tanto o mesmo ser ampliado para todas as escolas públicas brasileiras de diferentes níveis de ensino conforme cada região do país.

Já o 4º edital, publicado em 2012 (Edital Capes nº 011/2012) tem um texto muito parecido com o texto do edital anterior. Porém, traz como a possibilidade das IES que participaram dos três editais anteriores de submeterem propostas de continuidade, prorrogação para prazo de conclusão de sua proposta institucional, e ainda IES públicas, filantrópicas, confessionais ou comunitárias de também submeterem propostas mesmo sem terem participado dos editais anteriores.

Esse edital tem também uma nova base orientadora que são as Normas Gerais do PIBID, aprovadas na Portaria Capes nº260, de 30 de dezembro de 2010. Nelas estão expressos os detalhes relativos ao PIBID, entre eles seus objetivos, critérios de elegibilidade para as IES, requisitos para ser bolsista de ID, que são os mesmos do texto do edital anterior.

Contudo, surge um subitem entre outros do item 8. Definição e requisitos dos bolsistas, onde no subitem 8.1.1 se destacam o que cabe a um bolsista de ID, e no qual destacamos os seguintes itens: “II. executar plano de atividades aprovado; III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente; IV. assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais

benefícios recebidos indevidamente;” que nos parece serem novidades acrescidas as responsabilidades dos bolsistas de ID.

Além disso, o item 9, que versa sobre a suspensão e cancelamento da concessão de bolsas quando houver situações específicas entre elas questões de licença médica superior a 15 (quinze) dias, para averiguação de acúmulo de bolsas de outros programas ou ainda para parturientes conforme portaria nº220/2010.

Quanto aos demais itens como tempo de execução das atividades do edital, o mesmo prevê 12 meses, ou seja 1 (um) ano, podendo ser renovado por período igual, ou seja, por mais um (1) ano. Já em relação as áreas e níveis de ensino privilegiadas, pois não identifiquei.

O 5º Edital, apresenta a ampliação de seu prazo para execução, de 24 meses para 48 meses, ou seja, quatro (4) anos, ampliando as possibilidades formativas dos discentes que poderão iniciar a graduação se inserindo no programa e finalizar seu curso como bolsista de iniciação à docência. Para a execução desse novo edital foi aprovada uma nova Portaria da

Capes nº96, de 18 de julho de 2013. Além de ser um edital denso de informações e anexos (em número de IV). Os objetivos do programa são os mesmos indicados no edital anterior.

Sendo assim, consideramos que ao longo desse cinco (5) editais, os objetivos e exigências para a participação no programa foram ampliadas, assim como as possibilidades formativas e o seu tempo de materialização. Algumas questões foram flexibilizadas como os níveis de ensino e as áreas a serem privilegiadas, assim como a questão do vínculo empregatício. Forma também ampliados os recursos embora não tenha havido grandes mudanças no valor da bolsa de ID. Os recursos de custeio foram garantidos e o tempo para execução do programa nas IES também.

Já o 6º Edital (Edital nº 7/2018) apresenta em seu enunciado a Portaria Capes nº 158/2017 que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de formação de Professores da Educação Básica. No item finalidade do Edital, item 1.1 diz que o edital se propõe a “Selecionar instituições de ensino superior (IES) para desenvolver projetos de iniciação à docência nos cursos de licenciatura em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do PIBID”, tendo como público alvo os discentes que estejam na primeira metade do curso de licenciatura ofertado por IES pública ou privada sem fins lucrativos, na modalidade presencial ou o âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Desse modo, entendemos ser estas as primeiras mudanças ocorridas entre o texto do 5º edital e este (6º): novas regras para as IES participarem do programa, uma nova orientação quanto aos discentes pleiteantes a bolsas de ID (PIBID), explicitando que os mesmos precisam estar na primeira metade do curso de licenciatura (Ver item 2.3 subitem 2.3.1.1 que diz: “Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso) e ainda abrindo o edital para IES privadas sem fins lucrativos, na modalidade presencial ou o âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Nesse sentido entendemos que a priori já de saída os estudantes que estão na segunda metade do curso de licenciatura foram excluídos do processo seletivo do edital, ou seja, aqueles discentes que em edição anterior do programa não foram contemplados com a participação por algum motivo, também desse ficariam excluídos visto essa nova definição. Isso em certa medida deve ter sido um divisor de águas para alguns cursos de Licenciatura.

Quanto aos objetivos do programa, eles continuaram os mesmos do texto do edital anterior, contudo existem outras alterações, como novas exigências para ser bolsista de ID do PIBID, entre elas a ampliação da carga horária para as atividades do programa entre outros (item 6, subitem III. Declarar que possui pelo menos 32 horas mensais para dedicação às atividades do programa, além do item 6.1.1 que afirma não ser possível ser bolsista de ID do PIBID aquele discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto).

Observamos que apesar da carga horária do programa ter sido aumentada de 30 horas para 32 horas mensais, o valor da bolsa de ID não sofreu alteração. Outro ponto que nos chama atenção, está no número de bolsistas de ID por núcleo, que agora precisa ser obrigatoriamente de no mínimo de 24 (vinte e quatro) podendo chegar à 30 (trinta) discentes.

Alertamos que o aumento do número mínimo de discentes bolsistas (obrigatório) por núcleo contribuiu para ampliar o trabalho do coordenador de área no acompanhamento das atividades dos discentes. Além disso, houve também ampliação dos requisitos para ser bolsista de ID. Cabe ainda frizarmos que neste edital foi excluído o coordenador de área de gestão de processos educacionais, ficando apenas o coordenador institucional responsável institucionalmente pelo projeto na IES. Em contrapartida não

houve reajuste nos valores das bolsas de estudo pagas para nenhum dos bolsistas do programa.

O edital também não destinou valor para verba de custeio. Esse recurso vinha sendo garantido desde o primeiro edital do programa, sendo o mesmo de grande valia pois financiava a execução das diversas atividades do projeto que provavelmente foram a partir desse edital reprimidas por falta de apoio e recurso.

Outros critério que também trouxe fortes alterações para essa realidade foi a mudança no processo de seleção das IES para o PIBID. A partir desse edital a capes passou a indicar o quantitativo de IES que seriam contempladas com o programa. Nesse o valor foi de 350 (trezentos e cinquenta) entre as elegíveis e pleiteantes. Nesse sentido, também foi definido por edital o número total de cotas a serem distribuídas na modalidade de ID, que foi um total de 45.000 (quarenta e cinco mil).

Entre outro ponto que nos chama atenção nesse edital é que ele articula entre seus princípios norteadores do plano de atividades dos núcleos de iniciação à docência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O 7º Edital (nº 2/2020), traz como um de seus dispositivos legais a Portaria nº 259 de 2019, que dispõe sobre o PIBID. Nele são apontados os objetivos do programa, as características gerais dos projetos institucionais, os requisitos para os cursos de licenciatura integraram os subprojetos do PIBID, as atribuições dos participantes, as modalidades de bolsa e seus respectivos valores, requisitos para ser bolsista de ID entre outras informações que são iguais as do edital anterior.

Contudo, o edital atual apresenta em sua descrição antes de seus objetivos a seguinte definição: “O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica”.

Aponta novamente entre suas definições que o bolsista de ID é aquele que tenha concluído até 60% da carga horária regimental do seu curso de licenciatura e ainda define que os subprojetos deverão ser organizados por núcleos ou conjunto de núcleos que deverão atender as áreas prioritárias (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização) e gerais (Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Informática, Sociologia, Filosofia e as literaturas intercultural indígena, em Educação do Campo e em Pedagogia).

Tanto esse edital como o anterior, condicionam o início das atividades de cada núcleo ao seu quantitativo mínimo de bolsistas de ID (vinte

e quadro), sendo que todos deverão passar por processo seletivo que atenda as especificações do Edital e de sua portaria em vigor.

Nesse edital também não há informação sobre o valor a ser disponibilizado para a execução do programa e condiciona a sua continuidade à existência de dotação orçamentária. Além disso, reduz para 250 o número de IES a ser contemplada pelo programa (o edital diz que serão atendidas até 350 IES) e informa que serão distribuídas por todo o país apenas 30.096 (trinta mil e noventa e seis) bolsas de ID. Existe também definido para esse edital uma forma de avaliação segundo um processo de ranqueamento das IES e de seus projetos que impactam na seleção da mesma e no recebimento de cotas.

Observamos que entre os dois últimos editais houve uma redução de 33% (trinta e três) no número total de IES a serem contempladas pelo programa, sendo que também houve uma redução no número de cotas na modalidade de iniciação a docência de 28% (vinte e oito).

Diante do exposto acima podemos afirmar que do 1º ao 5º editais houve uma ampliação do edital em vários aspectos, tempo de execução, número de coordenadores de área por núcleo e número de bolsistas de ID, além da garantia da verba de custeio para a execução dos editais, assim como a elaboração dos primeiros elementos constitutivos do programa, objetivos, características e outros expressando tentativa de torná-lo exequível, viável e angariando entre seus atores certa confiabilidade.

Então, arriscamos em dizer que no período dos editais de 2007 a 2013, o trajeto do PIBID parece ter sido crescente, ganhando espaço, credibilidade e angariando bons frutos frente as possibilidades que ele trouxe para a formação inicial de professores para a educação básica e em especial, para a iniciação a docência inaugurando uma nova forma partilhada de construir esse processo colaborativo entre as IES, cursos de licenciatura e as escolas de educação básica.

O período de 2018 a 2020, parece conforme os textos dos editais norteadores das ações do programa, marcado por sucessivos cortes que parecem ter reduzido as possibilidades formativas do programa. Importa dizer que houve um aumento das exigências para a IES ser elegível, para os discentes e professores pleitearem participar do programa, assim como o aumento das responsabilidades dos professores/ coordenadores de área e coordenador (a) institucional envolvidos no processo.

Reeduziu-se a participação do número total de discentes e das IES que foram definidos por número/cotas por região (unidade) estabelecidos por edital. Implantado o sistema de ranqueamento entre as IES, reduziu-se o

tempo de execução dos projetos, priorizando algumas áreas (áreas prioritárias) em detrimento de outras (áreas gerais)t, definindo também que só discentes na primeira metade do curso poderiam ser bolsistas de I. Ainda recortaram o tempo de execução do projeto para menos da metade do que o mesmo vinha sendo praticado em seus editais anteriores.

Para nós parece clara a tentativa de neste período enfraquecer as atividades do programa uma vez que se retira a verba de custeio, se implanta um novo sistema de avaliação por ranqueamento das IES, aumenta-se seus critérios de elegibilidade e reduz-se o número de IES participantes (excluindo algumas instituições o processo), reduzindo também o tempo de execução do programa. Desse modo, trazemos para nosso debate Antunes (1986, p. 19) que diz: “Um retrospecto da história política brasileira mostra que nos momentos mais agudos e críticos, os setores dominantes souberam encontrar alternativas conciliatórias, sempre ‘pelo alto’, superando as fissuras e os desentendimentos existentes entre várias frações que participavam do bloco do poder, excluindo, porém qualquer possibilidade efetiva de atuação autônoma das massas brasileiras.

Portanto, destacamos ser importante nesses processos de mudança a convocação das instituições parceiras para se discutir os textos dos editais, principalmente aqueles que possam gerar grandes impactos em seus objetivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PIBID é um programa de grande expressão frente a iniciação à docência e a formação de professores para a educação básica haja vista seu potencial formativo. Contudo, as mudanças em seus textos apontam para seu enfraquecimento diante de tantas adversidades que o mesmo tem sofrido e portanto, conclamamos pelo seu fortalecimento, continuidade e a ampliação assim como sua transformação urgente como política de estado com recursos orçamentários garantidos anualmente pela União.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Crise e poder**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1986.
 BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 259, de 17 de dezembro de**

2019. Dispõe sobre o Regulamento do Programa Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. (PIBID). Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-259-de-17-dezembro-de-2019-234332362>. Acesso em: 26 out. 2021.

GATTI, B. A. ET AL. **Um estudo avaliativo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência** (PIBID). São Paulo: FCC/SEP, 2014.

GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. **Educação Sociedade**, Campinas, v.31. n°113, p. 1355-1379, out-dez, 2010a.

GATTI, B. A. **Formação de professores e carreira**: problemas e movimentos renovadores. Campinas, São Paulo: Editora Autores Associados, 2010b.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. DE S. **Professores do Brasil**: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

MAGUIRE, M.; BALL, S. J. Discursos da Reforma Educacional: no Reino Unido e Estados Unidos e o Trabalho dos Professores. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, PR, v. 2, n. 2, p. 97-104, jul.- dez. 2007.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para análise de políticas educacionais. **Educação Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abril. 2006.

MAINARDES, J.; MARCONDES, M. I. Entrevista com Stephen J. Ball: Um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Revista Educação Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 106, p. 303-318, jan./abr. 2009.

SHIROMA, E.O.; MORAES, M.C.M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

TARDIF, M.; LESSARD, C.; LAHAYE, C. Os professores face ao saber: um esboço de uma problemática do saber docente. **Teoria e Educação**: Porto Alegre, n. 4, 1991. p. 215-233.

UNESCO. Marco da Educação 2013: **Declaração de Incheon**. Coréia do Sul, 2015.